



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 084/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Março de 2011.

NOME	RG	DE	PARA	DO NÍVEL	P/NÍVEL
Joselene Fátima Pelissão da Silva	5.644.792-0 PR	Professora IV	Professora V	D-01	E-01
Márcia Mariano da Silveira	7.221.926-0 PR	Professora II	Professora III	B-02	C-03
Maria da Aparecida Penteadó	4.563.168-0 PR	Professora IV	Professora V	D-02	E-02
Sandra Aparecida Noriller Alves Salmória	4.730.535-7 PR	Professora IV	Professora V	D-06	E-06
Santina dos Santos de Barros	3.942.680-3 PR	Professora IV	Professora V	D-05	E-05
Sueli Berger Kailer	4.002.938-9 PR	Professora IV	Professora V	D-03	E-03
Sueli Terezinha da Rocha	4.153.296-3 PR	Professora IV	Professora V	D-01	E-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 Março de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal